



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - CMPA

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022

**EDITAL Nº 06/2022 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representada neste ato por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 03/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 04 de fevereiro de 2022, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

**1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia 10/04/2022 (DOMINGO), na cidade de Porto Alegre/RS.

1.2. No TURNO DA TARDE serão aplicadas as provas para o cargo de Procurador, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 14 horas e 30 minutos.

1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 15 horas e 15 minutos.**

1.2.3. Horário de início das provas: 15 horas e 30 minutos.

**1.3. Serão considerados como portões de acesso, as portas internas do prédio onde ocorrerão as provas.**

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 05 (cinco) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

**1.6. O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.**

1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

**1.8. A utilização de máscara facial individual própria no local de prova seguirá o regramento previsto na legislação municipal no dia da prova.**

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - CMPA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022**

2.3. Após 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação, podendo levar consigo o Caderno de Provas.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

2.5. Demais instruções acerca das provas encontram-se no Edital nº 01/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

**3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA**

3.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 11 de abril de 2022, às 08 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul - RS.

Porto Alegre/RS, 1º de abril de 2022.

**Idenir Cecchim,**  
Vereador-Presidente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.